PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 75/13

Considerando que os cidadãos munícipes de Salvador, desempregados e beneficiários de auxílio doença do INSS e outros órgãos de previdência, sofrem agruras para conseguir se manter, para prospectar empregos, para fazer tratamentos médicos, especialmente em razão da necessidade de pagamento de tarifas de transporte público;

considerando os constantes reajustes da tarifa do transporte público coletivo, que pesa de sobremaneira no orçamento dos cidadãos, particularmente dos desempregados e dos beneficiários de auxílio doença;

considerando a necessidade de o Poder Executivo Municipal observar e zelar por uma classe cada vez mais constante na sociedade soteropolitana, que são os doentes, em gozo de auxilio doença previdenciário e desempregados;

considerando que outros setores da sociedade já se beneficiam da medida isentiva da tarifa de transporte público coletivo, como funcionários dos correios, agentes de polícia militar, oficiais de justiça entre outros,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito que crie o Salvador Card Social, direcionado a beneficiários de auxílio-doença do INSS e outros institutos de previdência, enquanto perdurar o benefício, até o limite máximo de 02 anos e a desempregados, enquanto perdurar esta situação, até o limite máximo de 01 ano.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2013.
LUIZ CARLOS SUICA